



RESOLUÇÃO Nº 060/2007 - SETI

A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485, de 03.06.87 e de acordo com a Lei nº 9.896, de 08/01/92, modificada pela Lei nº 11.066, de 01.03.95, e ainda,

Considerando a implementação do Programa de Extensão Universitária *Universidade Sem Fronteiras*, regulamentado pela publicação dos Editais SETI nºs 01, 02, 03 e 04 / 2007, complementados pela assinatura de Convênios específicos entre as partes e Instituições envolvidas nos projetos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os integrantes do Conselho Gestor no Programa *Universidade Sem Fronteiras* relacionados a seguir, nomeados para representar as Instituições com projetos aprovados no Programa.

Moacyr Medri – Representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;

Luiz Rogério Oliveira da Silva - Representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;

Sônia Maria Sperandio Lopes Adum - Representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;

Anibal dos Santos Rodrigues - Representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;

Aldi Feiden - Representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;

Aurelio Bona Júnior - Representante da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFI-UV;

Latiff Antonia Cassab – Representante da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA;

Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção - Representante da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavai – FAFIPA;